

Re: PREGÃO ELETRÔNICO - 06/2020 - PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

De: PRPA-CPL Comissao Permanente de Licitacao
Para: COMERCIAL POLO SEGURANÇA
CC: renatocoutinho@mpf.mp.br
CO:
Data: terça-feira - 6/outubro/2020 14:55
Assunto: Re: PREGÃO ELETRÔNICO - 06/2020 - PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Boa tarde.

Segue abaixo a resposta ao pedido de esclarecimento:

A referida certidão que a empresa se reporta encontra-se dentro do próprio sistema Comprasnet, **(Declaração de Acessibilidade)**, ela faz parte de uma das declarações que no momento do cadastramento da proposta e documentos de habilitação que os senhores farão no sistema terão que assinalar (marcar) no campo específico, "sim" ou "não". Isso para efeito de participação no pregão conforme subitem 4.6. do edital torna-se suficiente.

Acusar Recebimento.

Atenciosamente,

Carlos Ricardo M. dos Santos
 Supervisor de Licitações e Disputas Eletrônicas da PR/PA
 Procuradoria da República no Estado do Pará
 Ministério Público Federal - MPF/PA
 Tel.: + 55 91 3299-0163

>>> COMERCIAL POLO SEGURANÇA <comercial@poloseguranca.com.br> 05/10/20 15:55 >>>

AO

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2020

Boa tarde Prezados,

Segue anexo pedido de esclarecimento sobre item do Edital do Pregão Eletrônico 06/2020, cujo objeto visa a contratação de serviços de vigilância armada.

Desde já agradecemos.

Atenciosamente,



COMERCIAL

☎ (91) 3351-5367 / 3347-1950
 📠 (91) 99206- 3668
 ✉ comercial@poloseguranca.com.br
 📷 🌐



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PR-PA-00036129/2020 ESCLARECIMENTO**

.....
Signatário(a): **CARLOS RICARDO MOURA DOS SANTOS**

Data e Hora: **06/10/2020 15:09:14**

Autenticado com login e senha

.....
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave F8D93898.46EDFDFB.8145C025.262A74D8



Ao
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ

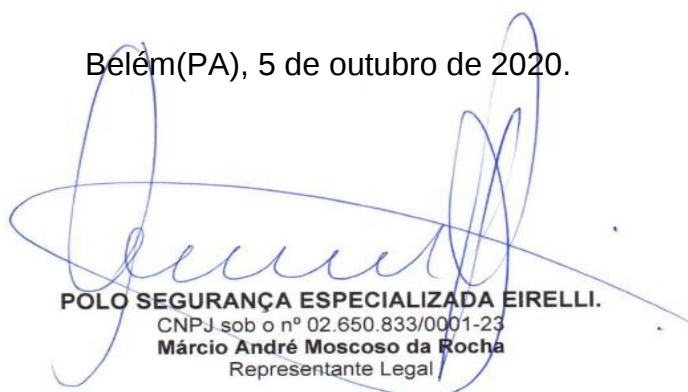
ILMO. SR. CARLOS RICARDO MOURA DOS SANTOS
Supervisor de Licitações e Disputas Eletrônicas

Ref.: Edital de licitação de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2020

POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA EIRELI, CNPJ. N º 02.650.833/0001-23, situada na Tv. Curuzu, nº 1245 – Bairro do Marco - CEP 66.085-110, por meio de seu representante legal, **MARCIO ANDRÉ MOSCOSO DA ROCHA** portador do CPF sob nº 613.105.142-91, vem, respeitosamente perante Vossa Senhoria, tempestivamente, apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** ao Edital do Pregão Eletrônico em referência conforme seguir:

1. Em análise sobre o edital, notório o disposto no item 4.6.8, o qual versa sobre declaração de que a empresa comprova o cumprimento da reserva de cotas conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. Solicitamos esclarecer: A certidão emitida pelo Sistema de Inspeção do Trabalho (anexa), de domínio público no site <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/pages/pcd/emitir.seam>, é o documento suficiente à comprovação da reserva de cotas para Pessoas com Deficiência, conforme exigido no Edital?

Belém(PA), 5 de outubro de 2020.



POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA EIRELI.
CNPJ sob o nº 02.650.833/0001-23
Márcio André Moscoso da Rocha
Representante Legal



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: POLO SEGURANCA ESPECIALIZADA EIRELI (POLO SEGURANCA ESPECIALIZADA)

CNPJ: 02.650.833/0001-23

DATA E HORA DA EMISSÃO: 05/10/2020, às 15h36

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado emprega pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social em número **superior** ao percentual previsto no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

Última competência processada do CAGED: 08/2020

Última competência processada da RAIS: 2019

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/pages/pcd/verifica.seam> utilizando o código **3kvEsvm**.